This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Can
5025
18

Sousa - Fratado das Illegas Novas - 1884

Digitized by Google

Can 5025.18

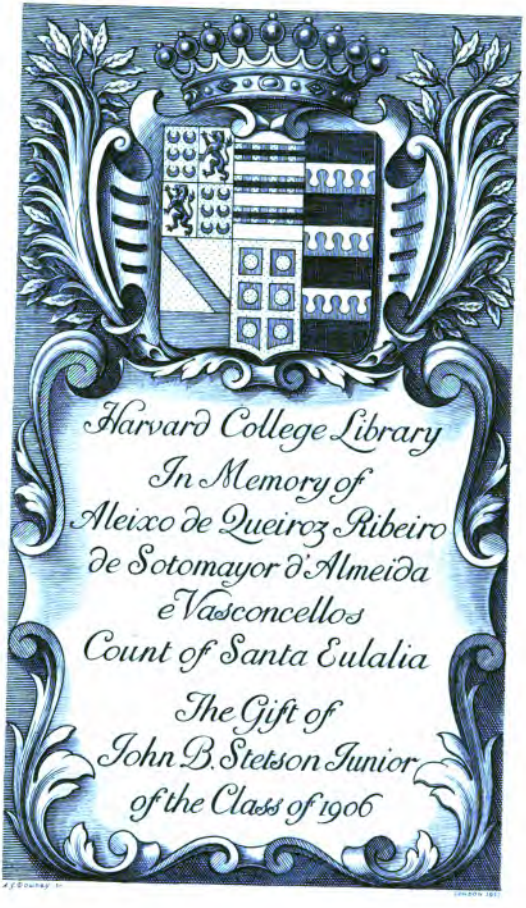

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

TRATADO DAS ILHAS NOVAS

E DOS PORTUGUEZES QUE FORÃO DE

Oiana e das Ilhas dos Açores

A POVOAR A TERRA NOVA DO BACALHÃO.

POR

FRANCISCO DE SOUSA

SEGUNDA EDIÇÃO AÇORIANA

1884
PONTA DELGADA—ILHA DE S. MIGUEL
TYP. DO ARCHIVO DOS AÇORES

Digitized by Google

Digitized by Google

Ao Ex.mo Sr. Fernando Palha

o M.e

Ernesto do Canto.

TRATADO DAS ILHAS NOVAS

Digitized by Google

Digitized by Google

TRATADO DAS ILHAS NOVAS

E DESCOBRIMENTO DELLAS E OUTRAS COUZAS,

FEITO POR

FRANCISCO DE SOUSA

FEITOR D'ELREI NOSSO SENHOR NA CAPITANIA
DA CIDADE DO FUNCHAL DA ILHA DA MADEIRA E
NATURAL DA DITA ILHA

E assym sobre a gente de nação Portugueza, que está em huma grande Ilha, que n'ella forão ter no tempo da perdição das Espanhas, que ha trezentos e tantos annos, em que reinava ElRei Dom Rodrigo.

DOS PORTUGUEZES QUE FORÃO DE

Viana e das Ilhas dos Açores

A POVOAR A TERRA NOVA DO BACALHÁO, VAY EM
SESSENTA ANNOS, DO QUE SUCEDEO O QUE
ADIANTE SE TRATA

ANNO DO SENHOR DE 1570

SEGUNDA EDIÇÃO AUGMENTADA

1884
PONTA DELGADA—ILHA DE S. MIGUEL
TYP. DO ARCHIVO DOS AÇORES

Digitized by Google

Can 5025.18

HARVARD COLLEGE LIBRARY
FROM THE LIBRARY OF
FERNANDO PALHA
DECEMBER 3, 1928

Digitized by Google

Duas palavras de prefação

As legendas, bem cedo formadas, sobre a existencia de importantes ilhas no vasto mar fronteiro ás costas do seu paiz, foram o mais poderoso incentivo que determinou os portuguezes, durante todo o seculo decimo quinto e já desde o anterior, a fazerem explorações no Atlantico septentrional.

Foram essas explorações a mais ampla e proficua escola de navegação que tiveram.

Uma das suas mais proximas consequencias, foi o reconhecimento dos Açores, que ficaram servindo de estação para ulteriores investigações ao occidente do seu merediano.

Digitized by Google

A lista dos emprehendedores n'esta direcção não é muito escassa.

Annos antes da primeira viagem de Colombo ás Antilhas, já em Portugal havia conhecimento da existencia de parte das costas da America do Norte.

Os Corte Reaes, ultimos d'aquelles emprehendedores, tornaram apenas mais positivo e extensivo esse conhecimento.

Os factos, porem, de serem essas navegações filhas de iniciativa particular, de serem seus resultados reaes sempre inferiores á espectativa e aos que offerecia a costa occiden- d'Africa e promettia a passagem por longo d'ella, para o Oriente, tornaram quasi ignorados e deturpados por uma historia official os esforços dos portuguezes n'aquella direcção.

Por outra parte, a grandeza epica da empreza de Colombo, o explorador das regiões da America Central por elle descobertas, as riquezas immediatas d'ellas auferidas pelas conquistas de opulentos imperios, a solidarie-

Digitized by Google

dade reconhecida do novo continente fizeram quasi obliterar a memoria das nossas explorações no sentido indicado, e referir ao grande navegador genovez a gloria exclusiva da descoberta do Novo Mundo.

Desviado o genio portuguez por uma direcção suprema e systematica para as navegações e conquistas do Oriente, quando o cyclo da sua actividade ali estava quasi fechada, elle volta de novo a sua attenção para o campo em que por tanto tempo o detiveram as suas crenças legendarias; embora já então perlustrado por outros povos e sem fundamento para taes crenças.

Foi n'estas circunstancias que foi escripto o presente opusculo, cujo pomposo titulo, dá idéa d'um trabalho muito mais importante do que na realidade é.

Uma noticia contem elle importantissima, qual é a do estabelecimento de uma colonia portugueza na ilha do Cabo-Bretão, nos fins do primeiro quartel do seculo decimo sexto.

Digitized by Google

Conhecido apenas pelo que d'elle diz a «Bibliotheca Lusitana», era julgado perdido desde o terremoto de Lisboa.

Felizmente, porem, havia mais exemplares nas bibliothecas das Provincias.

No deposito de livros provenientes das livrarias de alguns dos extinctos conventos, e hoje encorporados na Bibliotheca da Universidade, appareceram dois. Nos papeis politicos e historicos, ms., n.º 620 da actual numeração, e 175 do antigo deposito; e tambem na Miscellanea, ms. n.º 135 do antigo deposito.

Tendo conhecimento d'este facto, o nosso fallecido amigo e illustre açoriano, José de Torres, fez-nos d'elle communicação em maio de 1865.

Logo nos dirigimos ao nosso conterraneo, então estudante em Coimbra, o sr. doutor Manuel Ignacio da Silveira Borges, pedindo-lhe uma copia d'elle; em breve nol-a remeteu tirada pela sua propria mão.

Destinava-mos effectuar a sua publicação,

Digitized by Google

como annotação, na Memoria sobre Gaspar Corte Real, que pertendemos dár á luz; porem tendo-se casualmente sabido da sua existencia na nossa mão, fazemol-o agora em separado para saptisfazermos a certa espectação e instancias d'amigos.

João Teixeira Soares de Sousa.

Digitized by Google

Digitized by Google

ILHAS DE SANTA CRUZ DOS REIS MAGOS

SÃO THOMÉ, BOM JESUS, S. BRANDÃO, SANTA CLARA, DA GRAÇA, E A DE S. FRANCISCO OU DAS SETE CIDADES.

A oeste da Ilha da Madeira 65 ou 70 legoas, está uma grande Ilha que se chama Santa Cruz dos Reis-magos, que tem de comprido trinta legoas, e de largo no mais estreito quinze legoas, e pola banda do sul está em 32 graos, e corre athé 34 ao norte, e corre-se noroeste susueste, e tem por todas as faces grandes Bahias e enseadas, grandes arvoredos, e Ribeiras, e boas agoas, como d'isto mais largamente tenho as informações dos antigos. e se arruma pola maneira aquy posta em uma carta Franceza, que tenho onde está aluminada, e presumesse que tem gado.

Allem della a oeste, obra de 45—50 legoas em 32 graos pouco mais ou menos, está outra Ilha que se chama São Thomé, que tem de Leste Oeste, de comprido passante de doze legoas, e largo cinco, uma formoza Bahia ao Sul com um Ilheo, e na face do Norte uma Roca de Baxio, como me constou das ditas informações, e aluminação da dita Carta Franceza.

Allem mais a oeste 75—80 legoas está outra Ilha que se chama o bom Jhus, em altura de 33 graos, pouco mais ou menos, e tem de Leste Oeste, de comprido, quinze legoas, e de largo melhor de 7, com formozas Bahias por todas as faces e pola banda do Sul, sobre a Bahia dos Ilheos e da banda do Sudueste, afastado della, um grande Ilheo, como me constou das informações, e da dita carta aluminada.

Digitized by Google

No merediano da Ilha do Porto Santo, pola banda do norte, em 35 está uma Ilha que se chama São Brandão, tão larga como comprida, redonda, que tem uma legoa e meia para duas, e arriba della em 35 graos e dous terços está outra ilha, que se chama Sancta Clara, que tem de comprido para o Norte quatro legoas, e de largo de Noroeste—Sueste tres legoas, e estão assim enfiadas uma na outra com o Porto Santo pelo Ilheo da Fonte da Arêa ou do ferro, e abaixo d'ellas em 33²/₃ de gráo está uma ilha debaixo d'agoa com baixio ao redor, que algumas vezes se vê da Ilha do Porto Santo a arrebentação do mar n'ella, segundo as informações que tenho e aluminação da dita carta, e pola maneira aqui posta; a qual a lugares tem 6, 7 braças na cr'oa; e p'ra credito das informações que tenho fui sobre ella, e tem grande roda com muito baixio, a lugares grande musgo do mar, onde vi muitas diversidades de peixe, e a sondei por minha mão, e fui na Barca de Manoel Bayão, que Deus tem, e está a Noroeste—Sueste pela banda do Ilheo da fonte d'Arêa, que está ao longo do dito Porto Santo, e está afastada d'ella duas legoas pouco menos.

A oeste das Ilhas dos Açores está uma Ilhêta que se chama a Ilha da Graça, e desta Ilhêta indo a oeste dusentas legoas e outras dusentas da Ilha das onze mil virgens em altura de 39, 40 e 41 gráos, pouco mais ou menos está uma grande Ilha que se chama São Francisco, que tem melhor de quarenta legoas de comprido de Norte—Sul, e de largo vinte e tantas, com grandes Bahias, Ribeiras d'agoas e arvoredos, segundo as informações que tenho d'ella e por via de França tive as mais das informações por os francezes continuarem á Terra Nova á pescaria, e á Costa do Brazil e Guiné, e navegam por fóra das nossas derrotas por causa das nossas armadas; e estas ilhas estão em partes donde os Portuguezes não navegam se não

Digitized by Google

fôr algum *esgarrado*, de que tambem ouvi informação, porque os navegantes se vigiam disso muito pelos rumos porque navegam de não darem guinadas; quanto mais irem por rumos fóra de seus caminhos donde estam, e principalmente Ilhas que estam cobertas de nevoas grossas por causa dos arvoredos e humidades do viço d'elles e vontade do Nosso Senhor.

No tempo que se perderam as Espanhas, que reinava Dom Rodrigo, que vai para quatro centos annos (1) que com as sêcas se despovoaram as gentes, e pereceram com a grande esterilidade e da entrada dos Mouros, como mais largamente se trata nas Escripturas antigas, por a qual cauza do Porto de Portugal os mareantes e homens Fidalgos tendo noticia que para o Ponente havia terra que até então não fora descoberta, sómente pelas informações dos antigos e dos *Espiritos* tinham d'ella informação, determinarão de se embarcarem em sete náos com toda sua familia, e de hirem correndo ao Ponente; confiados na misericordia de Nosso Senhor navegarão, e pela altura do Porto que está em 41 gráos correrão tanto que forão por barla-vento das Ilhas dos Açores, que inda não erão descobertas, e forão aportar na Ilha de S. Francisco que está pela dita altura, onde dizem as informações que tenho, que forão n'ella dar; e eu por rasão da navegação acho ser sua derrota assim; queira Nosso Senhor permittir se descubra esta Ilha como atraz fica dito onde ella demora; e por irem em sete náos disem as informações que cada capitão com sua náo, tanto que aportarão, se repartirão cada um em sua parte da Ilha, e os antigos lhe chamão a esta Ilha as sete Cidades; mas outros por via de França lhe chamão a Ilha de S. Francisco, o qual, por quem é, queira rogar a Nosso Senhor dêmos com ella para valermos á salvação da gente que n'ella está, pois procede de Chris-

Digitized by Google

tãos: e achei mais que é terra de boa abitação por ser grande e de muito proveito; e por rasão da virtude dos climas acho está situada no 5.º clima, que dado que seja mais frio que as Ilhas dos Açores não o é tanto como França, Inglaterra, porque é Ilha do mar a que o mar aquenta, e mais que nas faces do sul é habitavel os dois terços d'ella debaixo de boas zonas.

Haverá 45 annos ou 50 (3) que de Vianna (4) se ajuntarão certos homens fidalgos, e pela informação que tiveram da terra Nova do Bacalháo se determinaram a ir povoar alguma parte d'ella, como de feito foram em uma náo e uma caravella, e, por acharem a terra muito fria, donde ião determinados, correram para a costa de Leste Oeste té darem na de Nordeste—Sudoeste, e ahi habitaram, e por se lhe perderem os Navios não houve mais noticia d'elles, sómente por via de Biscainhos, que continuam na dita Costa a buscar e a resgatar muitas coisas que na dita Costa há, dão destes homens informação e dizem que lhe pedem digam cá a nós outros como estão ali, e que lhe levem sacerdotes, porque o gentio é domestico e a terra muito farta e boa, como mais largamente tenho as informações e é notorio aos homens que lá navegam; e isto é no cabo do Britão (5) logo na entrada da costa que corre ao Norte em uma formoza Bahia donde tem grande povoação; e ha na terra coisas de muito preço e muita nóz, castanha, uvas, e outros fructos, por onde parece ser a terra boa e assim nesta companhia foram alguns casais das Ilhas dos Açores, (6) que de caminho tomaram como é notorio: Nosso Senhor queira por sua misericordia abrir caminho como lhe vá soccorro, e minha tenção é hir á dita costa de caminho quando fôr á Ilha de S. Francisco, que tudo se póde fazer d'uma viagem.

Digitized by Google

Porque ao tempo que os antigos dão informação d'estas ilhas a navegação ainda não era apurada como agora e, deve-se de buscar nas ditas partes, ou por mais um gráo ao Norte ou ao Sul, e para Oeste e Leste, resolvendo-se, como os mariantes melhor o saberão fazer, se Nosso Senhor não for servido que eu o faça, porque alem de saber a navegação tenho outras regras das sciencias Mathematicas e bom engenho para todo o necessario ao dito descobrimento; e Nosso Senhor ordene o que fôr mais ao seu Santo serviço. E escrevi isto, e o mais que em meus papeis tenho escripto, porque não sei o que o Senhor Deus fará de mim; e por tanto se isto a alguem prestar, peço rogue a Deus por minh'alma como eu faço pelas dos que fizeram as informações que tenho; porque esta é a obrigação do bom proximo e dos meus; e tudo póde ser assim como foi e é o mais que está habitado.

ROTEIRO DO DESCOBRIMENTO DAS ILHAS NOVAS,

FEITO POR JOÃO AFFONSO, FRANCEZ (7) O QUAL ESTEVE N'ELLAS E EM UMA EMMASTREOU UMA NÁO SUA, E TOMOU ALTURA E FEZ ROTEIRO

A oeste da Ilha que se chama da Madeira, 60 ou 70 legoas, está uma grande Ilha que se chama—Santa Cruz dos reis Magos, que tem de comprido 30 legoas, e de largo no mais estreito 15 legoas; e da banda do sul está em 32 gráos e $^{3}/_{3}$; — *sic* — e corre-se 34 ao Norte, e corre-se Noroeste Soeste, e tem por

Digitized by Google

todas as faces grandes Bahias e enseadas, e grandes Ribeiras de boas agoas, e arvoredos, e tudo isto affirmo como quem esteve nella, e tenho uma carta, aonde está por mim aluminada com outras que aqui dire; e esta primeira, de que faço menção segundo signaes que vi n'ella, tem muito gado.

A oeste, alem d'ella obra de 45 legoas, em 32 gráos pouco mais ou menos, está outra Ilha que se chama S. Thomé, que tem de Leste Oeste passante de 12 legoas de comprido e de largo 5, e tem uma formoza Bahia da banda do Sul com um Ilheo, e na face do Norte uma roca de Baixio, como está aluminada na dita carta por mim feita.

Alem mais a oeste 75 legoas d'esta Ilha São Thomé está outra Ilha que se chama o Bom Jhus, os quaes nomes foram postos por mim mesmo por serem os mesmos dias em que as descobria em altura de 33 gráos; e tem de Leste a oeste ou Sueste de comprido 15 legoas, e de largo mais de 7 conforme as alturas que para isso tomei, e com formozas Bahias por todas as faces, e pela banda do Sudoeste afastado d'ella um Ilheo grande como consta da aluminação da carta que tenho feito, em que se achará tudo isto que digo muito certo.

FIM

Digitized by Google

NOTAS

(1) Frontespicio linha 10 e pagina 13 linha 10.

Oito centos e tantos, deveria o autor dizer, em vez de *trezentos e tantos annos.*

(2) Frontespicio linha 15.

Sessenta—Barbosa na Bibliotheca Lusitana disse—**Setenta.**

(3) pagina 14 linha 8.

A chronologia indicada no titulo do presente opusculo é clara e positiva, mas como concilial-a com esta do texto? Como explicar tal divergencia em obra de tão pequeno folego? Em todo o caso, esta é a preferivel por mais explicita e naturalmente mais pensada. Assim termos para data da colonisação referida o anno de 1520 a 1525, aproximadamente.

(4) pagina 14 linha 8.

O padre Antonio de Carvalho na sua Corographia portugueza, tom. 1.º pag. 182, (2.ª edic. Braga 1868) e tom 1.º pag. 205 da 1.ª edição tratando da Comarca de Viana, diz, a proposito da freguezia de S. Julião de Moreyra, concelho de Ponte de Lima, o seguinte:

«N'esta freguezia é a casa do Outeiro, solar dos Fagundes, cuja familia tem dado pessoas grandes de que descendem muitos fidalgos, e foram os primeiros que com gente de Viana descobriram a Terra Nova, e que n'ella tiveram fortificação de que eram senhores, e por sua conta corria a pesca do bacalhau em quanto Inglaterra a não tomou.» Conforme o mesmo autor, os Fagundes alliaram-se com os Pereiras Pintos de Bretiandos. A p. 14 do Theatro Genealogico de D. Tivisco Nazão Zarco etc. igualmente se diz João Alvares Fagundes, Capitão da Terra Nova.

Digitized by Google

A representação d'estas familias está hoje no senhor conde de Bretiandos.

Existirão ainda no archivo d'esta casa memorias ou documentos relativos aos factos que aponta o autor supracitado?

(5) pagina 14 linha 24.

Sem pertendermos alterar a denominação actual d'esta ilha, nem a esta indicar nova origem, lembraremos comtudo a proposito da palavra *britão* a seguinte passagem de Azurara, na Chronica de Guiné, pag. 304:

«E porque em terra eram tantos d'aquelles Guineus, que por nenhum modo podiam sahir em terra de dia nem de noite, quiz Gomes Pires mostrar que queria sahir entre elles por bem; e poz na terra um bollo e um espelho e uma folha de papel no qual debuxou uma cruz. E elles quando vieram, e acharam alli aquellas cousas *britaram* o bollo e lançaram-no a longe, e com as azagaias atiraram ao espelho até que o *britaram* em muitas peças e romperam o papel, mostrando que de nenhuma d'estas cousas não curavam.

(6) pagina 14 linha 29.

Ainda que o autor só genericamente diz que reforçaram a colonia alguns casaes tomados de passagem nas ilhas dos Açores, parece-nos que o seriam unicamente na ilha Terceira, pelas estreitas relações de familia e de commercio que então havia entre ella e Viana.

A provincia do Minho foi das que mais concorreram para a colonisação d'aquella ilha. Sam diversas as antigas familias terceirenses procedidas e ligadas com familias de Viana. D'ali veio Rodrigo Affonso Fagundes, da propria casa do Outeiro, e delle procedeu larga e mui distincta posteridade. Sua terceira neta Beatriz Fernandes de Carvalho, casou em 1546, com Pedro Pinto de Viana; casa depois ali denominada da *Carreira*, e hoje representada pela exm.ª senr.ª D. Maria Izabel Freire d'Andrade, de Lisboa, que por via d'aquella alliança ainda hoje possue n'aquella ilha e na de S. Jorge uma grande casa.

O mesmo sr. conde de Bretiandos ainda hoje possue casa na Terceira, procedida de D. Maria de Sousa mulher de Damião de Souza de Menezes, irmã de Gonçalo Vaz de Souza instituidor sem geração filhos ambos de Antonio de Souza Alcoforado e de Cecilia de Miranda da Ilha Terceira.

Digitized by Google

(7) pagina 15 linha 20.

João Affonso. É este nome bem conhecido na historia maritima de França, como marinheiro, hydrographo e geographo. Deixou uma Hydrographia *ms*, hoje existente na Bibliotheca Nacional de Paris. D'ella se publicou um extracto em 1559, tempo em que já era morto o autor, com o titulo de— *Voyages aventureux du capitaine Jean Alphonse, Saintongeois.* —Foi em Saintonge, perto de Cognac, que elle estabeleceu o seu domicilio; d'ahi o appellido de *Saintongeois* com que o vemos tratado depois de sua morte, qualificação que ficou servindo de titulo á pertenção franceza de o haverem por seu conterraneo.

Léon Guérin, tratando de João Affonso no seu livro intitulado—Les Navigateurs Français,— não occulta que Charlevoix «por falta de estudo a este respeito, e depois d'elle muitos autores francezes, dizem ser nascido em Portugal ou na Galliza, asserção esta, de que os estrangeiros e em particular os portuguezes, altivos por sua antiga gloria maritima, se assenho rearam para juntar este navegador aos que illustraram o seu paiz.»

Charlevoix viveu nos annos que decorrem de 1682 a 1761. As suas obras sobre as colonias e marinha de França demonstram bem que lhe não faltou estudo sobre a historia maritima do seu paiz. Não era elle homem que ignorasse a publicação das Viagens aventureiras de João Affonso, nem o tratamento de *Saintongeois* que no titulo d'ellas lhe deu o editor, e que de leve privasse a sua patria da maternidade de tão illustre filho.

Um escriptor mais, recente, o sr. Pierre Margry, no seu trabalhado livro—Les navigations françaises—consagra a este navegador uma boa parte da sua obra. Nem uma palavra, porém diz sobre a questão da sua nacionalidade. Para o autor, João Affonso é seu e todo seu.

Teve, porém, o sr. Pierre Margry o cuidado de informar de espaço os seus leitores da Hydrographia de João Affonso, exhibindo extratos e offerecendo juizos, que acceitamos, sobre os logares que João Affonso descreveu por observação propria. Por ali vemos que quanto diz respeito ao Mar Roxo, costas do Malabar e de Malaca, e mesmo além d'esta, foi felizmente percorrido, examinado e descripto por João Affonso.

Ora, é de notar que João Affonso escreveu o seu livro nos annos de 1544 e 1545.

Até áquelles annos os nossos escriptores das cousas da India apenas mencionam a ida áquelles mares e regiões de tres navios francezes, no anno de 1527, procedidos de Dieppe; um

Digitized by Google

aportou na ilha de S. Lourenço (Madagascar); outro commandado por Estevão Dias, o *Brigas* de alcunha, portuguez, que por travessuras que havia feito no Reino se havia lançado em França, chegou a Diu na entrada de junho d'aquelle anno, onde depois de obter seguro do mouro capitão da cidade, foi com todos os seus prezo e mandado ao Sultão Badur, acabando ali miseravelmente, como contam Barros, e Mendes Pinto na sua immortal «Peregrinação» cap. 16 e 20.

A terceira, commandada por outro portuguez, o Rozado, natural de villa do Conde, foi perder-se na costa occidental de Çamatra em uma bahia perto de Panaajú, cidade do rei dos Batas, que d'elle houve alguma artilheria.

Nota a historia de França ainda, no anno de 1529, uma segunda expedição áquellas regiões, a qual sahida de Dieppe tambem, tinha por termo as Molucas, e por commandante João Parmentier que foi morrer na mesma costa do sul de Çamatra, pelo que ficou mallograda a expedição e o navio voltou d'ali a França.

Se a historia da nossa dominação no Oriente não fosse bastante, apontariamos o occorrido em Diu ao *Brigas*, para mostrar o perigo de qualquer navegação europea isolada e trato com os povos d'aquellas regiões, por aquelles tempos.

Por outra parte o zelo e vigilancia do Governo Portuguez em repellir d'ali o concurso de qualquer outra nação da Europa não podião então ser excedidos; as instrucções secretas e verbaes dadas a Nuno da Cunha ao ir governar a India assás provam o que levamos dito. Veja-se Sousa, nos Annaes de D. João III.

A passagem de Portuguezes conhecedores das nossas navegações e conquistas ao serviço de França era então mui frequente, uns por despeitados e mal premiados se passavam; outros captivos por corsarios francezes, que desde o reinado de D. João II, e por todo o de D. Manuel e D. João III infestaram as costas do reino e os mares dos Açores

O governo Francez (em nome da liberdade dos mares!!) favorecia desfaçadamente taes actos.

O caso occorrido com D. Pedro Castello Branco e com Francisco I de França, narrado por Couto, mostra bem as ideas d'este monarcha sobre taes actos. D. Pedro roubado por corsarios francezes ao voltar da India, foi a França reclamar a sua fazenda. Francisco I não teve pejo de uzar á vista d'elle d'umas estribeiras e d'uns anneis pertencentes á fazenda que fôra roubada. D. Pedro á vista das negativas e despejo d'el-rei, o teve tambem de lhe dizer que aquellas estribeiras de que elle usara no dia anterior, e aquelles anneis que elle tinha nos dedos, os mandara elle D. Pedro fazer e eram fazenda sua.

Por estes meios foram os francezes desde o começo das nos-

Digitized by Google

sas navegações longíquas, senhores dos nossos roteiros, cartas e diarios maritimos, marinheiros e pilotos.

Como dissemos, o sr. Pierre Margry reconhece que João Affonso descrevera por observação propria, o que o mesmo João Affonso confessa nos extractos offerecidos por aquelle sr., o Mar Roxo, as costas do Malabar e de Malaca.

Ora, perguntaremos em boa consciencia ao sr. Pierre Margry, fez João Affonso esses exames n'aquelles mares e regiões ao serviço de França? O que o levaria ao Mar Roxo, onde os nossos capitães só então iam com fins puramente militares? Acaso já teria então o seu Governo vistas sobre o córte do Suez e a navigabilidade d'aquelle mar?!!

Quem lhe daria a audacia de examinar no serviço de França, as costas do Malabar e as de Malaca, então os logares mais frequentados pelos portuguezes?

Nós não hesitamos, nem comnosco os que tiveram alguma idéa da nossa dominação da India por aquelles tempos, em affirmar que as navegações de João Affonso por aquellas regiões só poderiam ter logar ao serviço de Portugal, sua patria, e nunca jamais ao de França, onde depois se lançou. Tão longa, minuciosa, feliz e então ignorada e não sabida navegação ao serviço de França é inadmissivel e insustentavel.

João Affonso foi um portuguez lançado em França; assás o temos demonstrado.

A historia vem ainda em auxilio da nossa argumentação, mas a historia irrefragavel.

Não é nenhum escriptor vaidoso das nossas glorias maritimas que se aproveitasse da sinceridade de Charlevoix, quem nol-o affirma. É, nem mais, nem menos, o nosso querido frei Luiz de Sousa, escriptor muito anterior a Charlevoix, quem nol-o diz nas seguintes palavras, fallando, em suas memorias e documentos para os Annaes de D. João III, ao anno de 1533. «Por carta de Elrey, de 3 de fevereiro de 1533, consta de um João Affonso que andava levantando com francezes; e que no mesmo tempo andava Duarte Coelho com armada na costa da Malagueta, e que el-rei lhe mandava que viesse a esperar as naus da India».

Por aqui vemos mais que João Affonso se tinha ao serviço de França tornado respeitavel a Portugal. Na verdade as queixas do nosso Governo contra elle, chegaram a obrigar o Governo Francez a tel-o por algum tempo preso em Poitiers.

Fique, pois, João Affonso d'hoje em diante havido por portuguez,—*porém não na lealdade*,

e sirva a qualificação de *Saintongeois*, que elle jámais usou, mas que lhe foi dada depois de morto, apenas para indicar que elle tomára por patria adoptiva Saintonge; ou então sirva para mostrar o quanto os francezes de então, como os d'hoje, o

Digitized by Google

ambicionavam seu, e o pouco escrupulo em forjar os meios de prova com que podessem sustentar suas aereas pretensões.

Terminando este artigo da presente carta, lembraremos a grande possibilidade de encontrar na propria Hydrographia *manuscripta* de João Affonso a confissão da sua qualidade de portuguez.

O silencio do sr. Piérre Margry, no extracto que d'ella offerece, á cerca dos portos e costas de Portugal, confessamos que nos parece bem suspeitoso.

Extracto da carta ao exm.º redactor do—Jornal do Commercio—José Maria Latino Coelho, por João Teixeira Soares. Sobre a qualidade de portuguezes de tres grandes navegadores do seculo XVI; João Affonso ao serviço de França, João Fernandes e Pedro Fernandes de Queiroz, ao de Hespanha. Publicado nos folhetins do—Jorgense—n.os 90 e 91 de 1875.

Digitized by Google

ADDITAMENTOS E NOTAS D'ESTA EDIÇÃO

A publicação do *Tractado das Ilhas Novas* em 1877, apezar de pela maior parte, só conter noticias de ilhas phantasticas, ainda assim, provocou varios estudiosos a fazer indagações com o fim de determinar melhor os factos apontados por Francisco de Sousa, com relação á colonia portugueza estabelecida no Cabo Bretão no primeiro quartel do seculo XVI.

Seguida a pista indicada, foi na familia do sr. conde de Bretiandos, representante dos Fagundes de Vianna, que se encontrou a Carta de Doação a João Alvares Fagundes das terras por elle descobertas; e nos archivos da mesma cidade se encontraram alguns outros dados valiosos publicados nos n.os 2 e 3 do *Boletim* da Sociedade de Geographia de Lisboa.

Em proveito dos estudiosos aqui se reproduzem os documentos então achados e que tem immediata relação com a noticia veridica, posto que vaga, da colonia portugueza do Cabo Bretão incluida no *Tractado das Ilhas Novas.*

Todos estes elementos foram aproveitados por M.r R. G. Haliburton, durante a sua visita a S. Miguel, no inverno de 1884, para uma memoria, que leu em setembro ultimo em Montreal na 56.a sessão annual da *British Association*, que em breve será publicada pela *Royal Geographical Society* of London. O conhecimento das localidades, aonde por largos annos tem residido o autor, habilitou-o a esclarecer o assumpto, como tambem a tornar conhecidos alguns factos conservados pela tradicção local, comprovativos da occupação portugueza do Cabo Bretão.

A doação a João Alvares Fagundes das terras por elle descobertas antes de 1521, foi pela primeira vez publicada pelo Sr. E. A. de Bettencourt (1) a quem se deve o seu desejado apparecimento.

---

(1) Na *Hist. dos descobrimentos, guerras e conquistas dos Portuguezes, em terras do ultramar nos seculos XV e XVI.* Lisboa, 1881-1882, in-folio. Lythographada, p. 132.

Digitized by Google

Estas terras descobrio Joam Alvares por um seu piloto que elle descobrio (1) . . . . *Capitães da ilha da Madeira.*

«Saibam quantos este estormento de trellado de doaçam dado em pubrica forma per mandado e autoridade de justiça virem que no anno do nacimento de nosso Senhor Jesu Christo de mil v°xxi (*1521*) annos aos xxij dias do mes de mayo em a praça da villa de Viana de Foz de Lima perante Affonso Lopes vereador e loguo tente (*loco tenente*) de juiz em a dita villa em ausencia do doutor Francisco Mendes juiz de fora com alçada em a dita villa e sseu termo por elrrei nosso senhor &. pareceo Joam alvares ffagundes cavaleiro da casa do dito senhor e apresentou e per mim tabaliam leer e pubricar ffez ao dito loguo tente de juiz huma carta de doaçam escripta em pergaminho e assinada com o proprio sinall d'elrrei nosso senhor e aseellada do sseu seello pendente da quall o trellado de verbo a verbo tal he como sse ssegue:

«D. Manuel per graça de Deus Rey de Purtugall e dos Alguarves daaquem e daalem mar em Affrica Senhor de Guinee e da conquista navegaçam comercio d'Etiopia Arabia, Persia e da India etc. a quantos esta nosa carta virem ffazemos saber que nos demos a Joam Alvares Fagundes cavaleiro da nossa casa huum nosso alvará em que sse contem que sintindo nos asy por servyço de Deus e nosso e por lhe ffazermos mercee nos praz que indo elle descobrir terras lhe darmos e ffazermos mercee da capitania de todas aquellas ilhas e terras que elle descobrisse asy e pella maneyra que sam dadas aos capitães das nossas Ilhas da Madeira e Açores e asy nos prazya por quanto elle nom tinha ffilho macho ssenam uma ffilha que a dita sua ffilha e todos sseus ssocessores asy por linha mascolina como ffemenina podessem herdar a dita capitania ssem embarguo da ley mentall e que isto sse entendesse naquellas cousas de que já nom ffosse pasada alguma carta de mercee. E que nom podesse ir nem

(1) Talvez aqui se dissesse: *e teve a mesma capitania com a jurisdição dos*

Digitized by Google

se entendesse esta mercee da primeira terra do Brasill da banda do norte des contra o sull senam pera o norte segundo vimos per o dito alvara elle ffoy a descobrir e ora nos ffez certo por testemunhas dinas de ffee que elle achara as terras e ilhas seguintes, a saber:=a terra que se diz ser ffirme que he des a demarcaçam de Castella que parte da banda do sull com a nossa demarcaçam atee viir partir com a terra que os Corte Reaes descobrirom que hee da banda do norte aas tres ilhas na baya d'Auguada na costa de nordeste e sudueste e as ilhas a que elle poz nome Fagundas sam estas, a saber—Sam João e Sam Pedro e Samta Ana e Santo Antonio, e as ilhas do arcepelleguo de Sam Panteliom com a ilha de pitiguoem e as ilhas do arcepelleguo das onze mill virgeens. E a ilha de Santa Cruz que esta no pee do banco. E outra ilha que se chama tanbem de Santa Ana que foy vista e non apadroada, das quaes terras e ilhas lhe ffazemos doaçom e mercee da capitania dellas asy e pella maneira que teemos dadas as capitanias da nossa ilha da Madeira e das outras ilhas com todas as craussolas e condições, declarações, graças, mercees, privilegios e liberdades conteudas e declaradas nas cartas das ditas capitanias asy no que toca haa jurdiçam como aas rendas, e em todo o mais nellas conteudo. E quanto ha ssocesam avella ha como no dito alvara ffiz mençam e mais nos praz de lhe ffazermos mercee e doaçam pela mesma maneira ssobredita das saboarias brancas e pretas de juro e derdade das ditas terras e ilhas. E porem mandamos aos veedores da nossa ffazenda e a todollos nossos corregedores juizes e justiças, contadores vizinhos e moradores das ditas ilhas e terras que ora sam e ao diante forem que cunpram e guardem e façam em todo comprir e goardar esta nosa carta ao dito Joam Alvares Fagundes e a sseus ssocessores e o metam em posse dellas ssem lhe nisso poerem duvida nem embarguo algum por que asi he nosa mercee avendo respeito a sseus sserviços, e como a ssua propria custa e despesa elle descobrio as ditas terras e ilhas e ffez nisso muito gasto e despesa. E por ffirmeza de todo lhe mandamos dar esta carta per nos asinada e asseellada do

Digitized by Google

nosso ssello pendente. Dada em a nosa mui nobre e sempre lleal cidade de Lixboa, aos xiij (*13*) dias de março, Manuell da Fonsseca a fez, anno do nacimento de nosso Senhor Jesu Christo de mill v^e^xxj (*1521*). E quando haa jurdiçam que toca ao civill entenderssea que a aja e que usara della asi e na maneira que ora usam os capitães da ilha da Madeira e lhe he limitado por nos.

A qual carta asi apressentada o dito Joam Alvares rrequereo ao dito loguo tente de juiz que lhe mandasse della dar o trellado em pubrica forma por que lhe era necesario. E visto per o dito loguo tente de juiz sseu dizer e a dita doaçam como era carecente de todo vicio e ssospeiçam interpos em mim taballiam sua autoridade hordinaria e mandou que lhe desse o trello (*sic*) que pidia em pubrica forma, o qual mandava que vallesse e fizesse inteiramente fee como o proprio originall. Testemunhas que eram presentes Gonçallo Pereira cavalleiro, Egas Lopes . . . Anes Piloto . . . publico e judicial . . . senhor que esta escrevi e aqui meu pubrico sinall. (*Logar do signal Publico.*)

No mappa da America do Atlas de Lazaro Luiz de 1563 (1) ha junto ao Cabo Bretão uma região com a legenda—*A terra do lavrador que descobrio Joaom Alueres*, e ao largo entre 48 e 49 gráos de latitude do norte uma ilha denominada—*J.º Aluez* (João Alvares) a qual em outros mappas tem o nome de Fagunda, o que demonstra não só haver identidade do nome, mas tambem ter-se conservado em Portugal a noticia das descobertas effectuadas, pelo fidalgo de Vianna.

(1) Cujo Fac-simile acompanha a *Hist. dos Descobrimentos* do sr. E. A. Bettencourt.

Digitized by Google

JOÃO ALVARES FAGUNDES

Um dos descobridores da Terra Nova

Querem alguns genealogicos que este intrepido aventureiro vianez proceda dos celebrados Facundios ou Fagundes, fidalgos portuguezes muito encarecidos em nobiliarios e que parece devem sua origem a uma fraqueza amorosa de um cardeal S. Facundo com uma illustre dama romana, de nome Izabel de Bolonha (1). Esta opinião é a que mais commumente se verifica das arvores genealogicas de algumas familias distinctas do Minho, nas quaes, se bem que por um modo extremamente vago e sem indicações chronologicas, apparece o nome do ousado navegador com estes titulos *Capitão da Terra Nova e Senhor e Descobridor das Ilhas do Bacalhau.*

Assim o encontramos na arvore genealogica de Antonio Pereira Cyrne de Castro da Silva Bezerra Fagundes, de Vianna, na qualidade de irmão de Catharina Alvares Fagundes, esposa de Pero ou Pedro Gomes Pereira do Lago, senhor do praso de S. Salvador da Torre.

Na casa de Calheiros, uma das mais antigas da ribeira Lima, apparece o nome de João Alvares Fagundes, «senhor da ilha do Bacalhau e seu descubridor.» na qualidade de avô de Francisco Fagundes e este, pae de Gembra Jacome Fagundes, casada com Garcia Lopes Calheiros.

Estas referencias, porém, apparecem, como dissemos, despidas de toda a indicação chronologica, sem authoridade, sem esclarecimentos e não faltando quem com bons fundamentos duvide da veracidade d'ellas. N'estes termos, pois, não nos bastam estas allusões particulares, escriptas no seio das familias e quasi sempre por chronistas apaixonados ou estipendiados, para considerar-mos João Alvares Fagundes descen-

---

(1) É tradição constante que ao tempo do contracto (era de 1258, vulgar 1296,) se achava n'esta villa (de Vianna Foz do Lima) um cardeal do titulo de S. Facundo ou Fagundo, que de Roma viera fugindo ao castigo que n'elle queria executar o papa, pelo insulto que commettera de tirar d'um convento umá donzella chamada Izabel de Bolonha, de quem tivera filhos e d'estes procedem os Fagundes d'esta villa que permanecem com esplendor de nobreza antiga, desde esse tempo e lhe deu El-Rei (Affonso III) a superintendencia da obra (fechar a villa com muros) e a seus filhos, concedendo-lhe por armas cinco chaves de oiro um campo azul, em memoria das cinco portas da muralha, conforme usam seus descendentes. Não consta o anno certamente em que se passou isto não obstante dizer Cardoso (Agiolog. Lus., p, I, dia 6 de fevereiro, p. 360) que no de 1253 dera o foral á nossa villa, por que n'esse anno se celebraria o contracto oneroso.)

Memorias Antigas da Villa de Vianna foz do Lima por Antonio Machado Villas-boas (inedito).

Digitized by Google

dente d'aquelles fidalgos, que já no seculo XIII acudiam com donativos valiosos á obra que Affonso III emprehendera em Vianna. Em escriptos de maior credito o vemos tractado apenas por *fidalgo vianez, cavalleiro da casa de El-Rei, chefe da familia Fagundes* e como tal declarado por D. João III no brasão d'armas que deu a Pero Pinto sobrinho do illustre aventureiro, a 9 de setembro de 1527, em Coimbra (1).

Esta referencia, feita por o auctor dos *Solares* e pondo mesmo de parte a qualidade de genealogico imparcial e o cunho de veracidade que apparece em todos os seus escriptos, affigura-se-me bastante para provar que João Alvares Fagundes, em rasão do feito por elle practicado constituiu de per si uma outra familia, independente da que houvera sido nobilitada por Affonso III em 1253.

O que se me affigura exacto é que os antigos senhores do appellido Fagundes, vendo os favores que do soberano recebera em 1527 o intrepido navegador não hesitaram contal-o entre os illustres de sua estirpe, processo facil, por meio do qual os annaes de familia podiam adquirir mais profundo luzimento.

Querem tambem alguns escriptores que João Alvares Fagundes sahisse do solar do Outeiro, na freguezia de Moreira, concelho de Ponte do Lima. Não me parece com muito fundamento esta asserção.

A casa do Outeiro, situada na freguezia de Moreira do Lima, no logar das *Lages*, no extremo do qual fica um outro com o nome de *Roubão*, é obra de Ruy Fagundes, arcypreste da collegiada de Vianna e filho de Rodrigo Ennes Fagundes, egualmente arcypreste da mesma collegiada. Este Ruy Fagundes veio a instituir vinculo por mando ou testamento de 5 de setembro de 1553, época, aproximadamente que deve ser tomada como da fundação da casa, cujas ruinas ainda se ostenta em pé. Por uma determinação especial nomeou Ruy Fagundes por administrador de seu vinculo a seu filho Balthazar Fagundes, morador em Vianna, pessoa de muitos creditos, governador do castello, qualidade que este fidalgo não omitte em seu testamento, escripto n'aquella villa a 4 de janeiro de 1594.

Até o tempo em que D. Diogo de Lima foi feito governador do castello estiveram n'elle esculpidas as armas dos Fagundes, como evidentemente o affirma o padre Antonio Machado Villas-boas em seus apontamentos.

Ostentam ainda hoje as ruinas d'este solar do Outeiro va-

(1) *Solares*—manuscripto da livraria de Antonio de Faria da Costa Villas-boas, da casa da Agrella, na villa da Barca.

Digitized by Google

rias legendas que, mais por curiosas que por fazerem parte do objecto principal d'esta noticia, aqui deixo apontadas.

Sobre o portão que dá serventia para o rocio ou terreiro está um escudo coroado com o symbolo timbrico dos Pereiras, isto é, uma cruz no meio de duas allas ou azas. No corpo do brazão que é espherico estão representados os appellidos Pereiras e Fagundes, sem mais ornato nem inscripção.

Dentro do rocio e sobre uma pequena porta que dá ingresso para um caminho da quinta está outro brazão com os mesmos appellidos, diversificando apenas no timbre pela auzencia das allas. A cruz que encerra o escudo tem esculpturada a imagem de Christo. Serve de appoio a este emblema heraldico uma especie de atticos, sem ornamentos nem primores, no corpo dos quaes se lê claramente esta inscripção:

MORGADO DOS FAGUNDES.

QVE INSTITVIR V FAGVNDES ANO 1553. FOI
PRIMEIRO ADMINISTRADOR B.AR FAGUNDES
SEU FILHO QVE ESTA OBRA E CAZAS FEZ.
HA INSTITVICAO ESTA NA CAMARA DA VILLA
DE VIANA CACECA DO MORGADO
1583.

No extremo norte da quinta, já sobre o logar do Roubão e em parede pouco elevada está entalhado um escudo, já não oval, com o symbolo heraldico dos Fagundes e a inscripção seguinte:

P. A.—B. F.

MORGADO DOS FAGVNDES

1591

isto é=primeiro administrador=e=Balthazar Fagundes.

Este Balthazar Fagundes parece que, depois de enviuvar, veio a fazer-se clerigo, obtendo mais tarde a abbadia de Moreira, onde falleceu. D'este Balthazar Fagundes ficou uma filha de nome Maria Fagundes, que casou com Francisco Pereira Pinto, senhor do segundo morgado de Bertiandos.

Digitized by Google

Aqui temos pois tres ramos Fagundes, todos egualmente distinctos, e entre os quaes não repugna a ideia de algum parentesco, como parece ha vivo interesse por parte de alguns nobiliarchistas, mas que podiam muito bem não o terem.

Quando D. João III em 1553 deu carta de fidalguia a um descendente de João Alvares, é de presumir que este ramo não fosse o que tres seculos antes havia merecido egual distincção a Affonso III. O que póde bem ser é que entre os arcyprestes de Vianna Ruy e Balthazar Fagundes e o intrepido navegador existisse algum parentesco, como alguns se empenham em provar.

Nada d'isto importa principalmente ao nosso assumpto.

O vulto de João Alvares Fagundes dezenha-se distincto sempre na sociedade do seu tempo e pena é que as monographias genealogicas mais se empenhem em revindical-o do que em seguir-lhe os passos antes e depois do temerario feito. O mais que d'ella podemos aqui averiguar é o seguinte, escripto por um narrador que escreveu linhagens de familias illustres, cujo manuscripto existe na casa da Agrella, na villa da Barca. São estas as suas palavras:

«João Alvares Fagundes é numerado entre os varões celebres que procreou esta notavel villa de Vianna, pelos serviços que fez á coroa de Portugal. Descubriu á sua custa a *Terra Nova do Bacalhau*, sendo elle mesmo o cabo que governava os seus navios. Por esta iminente acção se lhe conferiu a mercê da capitania d'ella e das mais ilhas que n'aquelles mares descubrisse, na fórma e maneira que se tinha concedido aos capitães da ilha da Madeira e Açôres, com todas as clausulas, condições, graças, privilegios e liberdades declaradas em suas doações, de que elles uzam. Passaram por tempos estas terras á dominação dos inglezes, dizem que por venda que fizeram seus herdeiros, por serem demaziado frias.

«Vivia este heroe ainda na sua patria pelos annos de 1515 e foi sepultado na sua capella do Santo Christo que tinha na collegiada da egreja matriz, que é enterro antigo da familia dos Fagundes, de que elle era chefe nobilissimo, onde se vêem suas armas, sem divisa. Hoje a possuem seus descendentes, com os nobres monumentos que ahi estão.»

Em outro manuscripto existente na livraria da Agrella está a memoria do illustre navegador traduzida n'estas palavras:

«Foi este grande capitão heroe nobilissimo a quem deve este reino o descubrimento da Terra do Bacalhau, de cuja capitania se lhe fez mercê, com os privilegios, franquezas e liberdades que tem os capitães das ilhas da Madeira e dos Açores, assim como elles tem nas cartas das ditas capitanias. Esta terra do Bacalhau é á ilha de S. Lourenço a que chama

Digitized by Google

o *Atlas* «terra nova» e diz que os portuguezes a povoaram, mas pela inclemencia dos ares e sua grande frialdade a vieram a largar.

«Isto é obra do nosso João Alvares Fagundes, que com tanto trabalho a descobriu e que tão livremente foi abandonada e acceitaram os inglezes, onde hoje fazem tanto bacalhau que por negocio o trazem aos seus descobridores.

«O tempo em que falleceu este capitão não o sabemos. Sua memoria achamos no anno de 1510, que com outros cavalleiros de Vianna se achou na fundação do mosteiro de Sant'Anna da dita villa (21 de janeiro de 1510) até o de 1515 sómente.

«Tem esta familia por armas, etc.... »

Parece que João Alvares Fagundes fôra casado, e que d'este matrimonio houvera uma filha do nome D. Violante, a qual viera a casar com João de Sousa. Ambos estes fidalgos, a 16 de abril de 1548 fundaram uma capella na egreja matriz de Vianna, em cuja instituição (1) se leem as palavras seguintes:

«Capella que instituiu João de Sousa e sua mulher D. Violante, que se canta na Egreja da Villa de Viana, na capella do Crucifixo, e de que são administradores seus filhos.

«Aos 16 de abril de 1548, na villa de Viana do Minho, casas da morada de João de Sousa, fidalgo da casa d'El-Rei e sua mulher D. Violante fizeram seu testamento em que determinava serem seus corpos enterrados na Egreja d'esta villa na capella do Cruxifixo, elle João de Sousa no moimento no arco que parte com a capella-mór da Egreja, aonde está a campa de seu sogro, e D. Violante no outro moimento que está do lado da Sachristia do Senhor Jesus.

«Disseram que seu pae João Alvares Fagundes havia feito seu testamento muito tempo antes de fallecer, no qual avinculava todo o Val-verde (2) e casas em que deixava isto á capella do Cruxifixo na Egreja-matriz, com seus encargos pios, como melhor e mais claramente constar do seu testamento do dito Fagundes e depois de feito, foi descobrir a Terra Nova, fazendo muita despeza e tomando dinheiro emprestado, de que ficaram muitas dividas por sua morte não sendo possivel ao filho dar cumprimento ao testamento do pae por ficar muito empenhado, porém elles testadores havendo desempenhado os bens de seu fallecido pae, novamente tomavam o dito Val-Verde, assim como está, cercado com sua horta, etc.... »

---

(1) No archivo do govêrno civil de Vianna, secção de *Provedorias*.

(2) É uma quinta que, por compra, pertence hoje ao desembargador Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão.

Digitized by Google

Ahi fica, com verdade o que existe escripto sobre o intrepido navegador. Podia a phantazia figurar muito nos espaços por averiguar e que não pouco largamente se descobrisse, mas nem isso é usado em escriptos d'esta indole. nem, quando o fosse a memoria do illustre fidalgo lucraria com os improvisos do romance.

José Caldas,
socio correspondente
da *Sociedade de Geographia de Lisboa.*

(*Boletim* da Sociedade de Geographia de Lisboa, N.º 2, de Dezembro de 1877.)

TESTAMENTO DA FILHA DE JOÃO ALVARES FAGUNDES

Em Nome de Deus, Amen. Saibam quantos esta manda e testamento virem como nós João de Souza e D. Violante, moradores em esta villa de Vianna, estando em todo o nosso sizo e entendimento cumprido assim como Nosso Senhor Jesus Christo nos deu, dissemos que por descargo de nossas consciencias, fazemos nossa manda e testamento pela maneira seguinte: Primeiramente encommendamos nossas almas a Jesus Christo Nosso Senhor que as creou e remiu por sua Santa Morte e Paixão que haja misericordia de nos perdoar nossos peccados que contra Elle temos commettido; e assim pedimos a sua Madre Santa Maria e a toda a côrte dos Ceos que tenham por bem de lhe rogar que de nossas almas se queira amercer, Amen. Mandamos que quando Nosso Senhor se aprouver de levar nossas almas, que nossos corpos sejam enterrados na Egreja d'esta villa, na capella do Cruxifixo: eu João de Sousa, no moimento, no arco que parte com a capella-mór onde está a campa de meu sogro (1); e eu D. Violante, no outro moimento que está contra a sachristia de Jesus. Mandamos que nos enterrem com o habito de S. Francisco, e darão de es-

(1) Não tem este moimento, hoje em dia, nenhuma insignia ou legenda que authentique tão importante referencia. Decóra-o, na parte superior, uma estatua de cavalleiro, vestindo tunica mortuaria e gorro de professo, e segurando sobre o peito uma espada embebida no estojo. Na parede que serve de apoio á pequena abóbada e a onde os pés da estatua vão embeber-se, na posi-

Digitized by Google

mola a cada um dos mosteiros .... cruzados. Mandamos que no dia de nossos fallecimentos, a cada um de nós, nos digam cem missas com todo o officio de mortorio de nove lições e ladainha .... ao dito dia lhe darão por cada um de nós, de obradação, doze alqueires de trigo e doze cantaros de vinho e seis duzias de pesquadas, repartidas pela maneira seguinte: A' egreja da villa quatro alqueires de trigo e quatro cantaros de vinho e duas duzias de pesquadas. A' Misericordia tres alqueires de trigo e tres cantaros de vinho e uma duzia de pesquadas; e a S. Francisco tres alqueires de trigo, tres cantaros de vinho e duzia e meia de pesquadas: e ás freiras de S. Bento dous alqueires de trigo e uma duzia de pesquadas e dous cantaros de vinho. Mandamos que ao anno somente de nosso fallecimento nos digam e façam a cada um de nós como ao presente e repartido da mesma maneira; e mandamos que a cada um de nós nos digam um sabbadal, uma missa cada sabbado com sua offerta de pão, peixe e vinho como é costume em um anno; — mandamos que nos digam a cada um seu trintario de Santo Amador; mandamos que dêem á confraria da Misericordia d'esta villa, de esmola por cada um de nós, mil reis; á confraria do Espirito Santo, quinhentos reis por cada um de nós; mandamos por cada um de nós nos vistam cinco pobres de olanda, se forem homens lhes darão pellótes, e se forem mulheres, saias e sahinhos. Mais dizemos que nosso Pae João Alves Fagundes, que Santa Gloria Haja fez sua manda muito tempo antes de seu fallecimento, em a qual manda tomava para si todo o Val-Verde (1) e outros prazos, e que deixou isto á capella do Crucifixo que está n'esta egreja, com certas obrigações de missas e outras cousas, segundo se contem no testamento do dito João Alves; *e depois de estar o dito testamento feito foi descobrir a Terra Nova, em que fez muita despeza e tomou dinheiro emprestado, do que ficaram muitas dividas*, e mais nosso casamento assim, que quando veio, por sua morte, além do nosso casamento e dos dinheiros que se pagaram, cousa nenhuma por onde se podesse fazer nenhum cumprimento que elle mandava e deixava que lhe fizessem na di-

---

ção de homem leigo, está uma legenda que diz: «*Aqui jaz Joham de Sovza de Magalhais e seu filho Cosme de Sovza.*» Sobre estas palavras está aberto o escudo de Souzas Magalhães, com seu timbre e paquifes ornamentaes. No pollar exterior da capella, da banda do Evangelho, lê-se a seguinte legenda, quasi apagada. *Tem obrigação esta capella de tres missas cada semana e de.... cada mez, pela alma de Joham de Sovza Magalhais e sua mulher Violante e seu filho Cosme de Sovza: Em Perpetro.*

(1) Val-Verde é o nome de uma quinta no logar da Arquinha proximo a Vianna, que d'esta familia, passou por compra, a ser propriedade dos conégos regrantes de S. Agostinho, e d'estes por egual titulo á casa de Terenna. E' hoje propriedade do desembargador Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão. Sobre a historia d'esta quinta escreveu, quem isto refere, alguma coisa de curioso em o n.º 203 da *Actualidade* do Porto, d'este anno de 1877.

Digitized by Google

ta capella, nem a manda, n'esta parte, não houve effeito, por não haver alli por onde se fizesse; porém nós dizemos que nós outros tomámos o dito Val-Verde, assim como está cercado, com sua horta e casa, em nossos terços, o qual tomamos para sempre em quanto o mundo durar, que nunca se possa vender nem alheiar nem descambar e só nossos herdeiros e successores. . . . herdar se não da maneira seguinte. Que nós a deixamos a nossos filhos Cosme de Souza e Damião de Souza ambos, que estes o hajam em suas vidas, e por suas mortes o hajam seus filhos d'elles, os mais velhos de cada um d'elles sempre até o fim do mundo fique sempre aos filhos mais velhos de toda a nossa geração de um e outro, os dois filhos d'aquelle que o tiverem e que sendo caso que alguns destes herdeiros que assim o houverem falleça sem ter filho herdeiro e legitimo que herde a parte d'elle que tinha o pae, em tal caso ficará todo ao que vivo fôr; e o deixamos assim como nosso a filhos como aos que d'elles succederem, com esta condição e obrigação, que elles cada semana mandarão dizer tres missas na capella do Cruxifixo; uma pela alma do dito João Alves e duas pelas nossas almas, por cada um de nós sua missa, e mais alumiarão o lume da alampada de azeite á dita capella, sempre, todos os dias, em quanto se disserem as missas na Egreja; e se algum successor do dito Val-Verde vender e alheiar, descambar a sua parte, mandamos que a perca e a haja o outro que n'elle tiver a dita parte; e cumprirá tudo o que mandamos fazer. Mandamos que tudo o atraz se cumpra por nossos terços, e deixamos por cumpridor de tudo isto um ao outro o que de nós vivo ficar e mais nossos filhos Cosme de Souza e Damião de Souza. Mandamos que tudo mais que remanescer de nosso terço de ambos que, além do que aqui mandamos fazer o haja nossa filha D. Francisca que está em casa do senhor Duque de Aveiro, á qual deixamos para seu casamento, que o herde com sua legitima, e com as nossas bençãos. Mais dizemos que nòs por descargo de nossas consciencias mandamos que do monte mór de nossa fazenda, antes de ser partilha feita se tomarão o campo do Vaxo (*sic*) (de baixo) das poças e ponturas, com horta, cerrado e cercado e o dêem ao mosteiro de S. Bento do Porto, de S. Bento das Freiras e se ajunte ao praso que tem nosso filho Cosme de Sousa com as mais herdades do dito mosteiro e assim se tomará uma leira de vinha que comprei a Antonio de Sousa, que jás com vinha do praso e se ajuntará a elle e isto tudo deixamos e assim que ficam da partilha; e mandamos ao dito Cosme de Souza que faça apegar e atombar ao dito praso o dito campo e vinha para que se pague mais ao dito mosteiro; e o dito campo e vinha. . . . e for avaliado. Mandamos que de todo o monte mor dêem a Branca, que foi nos-

Digitized by Google

sa ama quatro mil reis e se pague aos herdeiros de Diogo Rodrigues, meu creado, mil reis, do serviço do dito Diogo Rodrigues; mais tive um creado que se chamava João Gaspar, de Braga, ao qual tomamos encargo de quinhentos rs.;—mandamos que se saiba se tem o dinheiro, e se o não tiver, lhe paguem os ditos quinhentos reis, e não os tendo que os diga de missas por sua alma. Mais mandamos que dêem a Catharina Pires, ama, mil reis, para uma faldrilha, e isto por serviço que nos fez. Mais mandamos que de todo o monte mór se diga, pela alma do nosso pae João Alves Fagundes dous trintarios de finados. E por aqui dizemos que nós havemos nossa manda e testamento por acabada. E mandamos que todas as outras mandas e testamentos que atraz forem, que nós fizessemos ou cada um de nós outros, d'esses que não valham em juiso e fóra d'elle, por quanto todos os havemos por revogados, sómente este que mandamos que valha, por esta ser nossa derradeira vontade; e por assim ser nossa ultima vontade, rogamos a Affonso Alves, abbade de Parada que esta nos fizesse, a qual eu João de Souza assignei. Affonso Alves, a rogo da dita D. Violante, assignou ao pé commigo. E eu dito Affonso Alves, que a rogo do dito João de Souza e de D. Violante esta manda lhe fiz, e aqui ao pe d'ella assignei, por ella não saber assignar aos 16 de abril de 1548.

(Seguem-se as approvações e outras formalidades.)

(Documento existente no Tombo da antiga provedoria da comarca de Vianna, communicado por cópia, pelo socio correspondente o snr. José Caldas)

(*Boletim* da Sociedade de Geographia de Lisboa, N.º 3, de Junho de 1878.)

O fallecimento do Dr. João Teixeira Soares, em julho de 1882, não lhe permittio escrever a memoria sobre os Corte Reaes, promettida na Prefação.

Digitized by Google

Ilhas phantasticas

Não abona muito a critica e os conhecimentos de Francisco de Sousa, a facilidade com que acceitou a authoridade do mappa francez, collocando tão proximo da ilha da Madeira, sua patria, e da de Porto Santo, umas poucas d'ilhas que jamais existiram senão na imaginação dos cartographos. Na ilha da Madeira, como nos Açores, é frequente o phenomeno meteorologico a que se dá o nome de miragem, ou reflexão de imagens terrestes nas nuvens. A profunda ignorancia das leis da optica, originou nos povos insulanos uma viva e não interrompida crença em ilhas encantadas e encobertas, que vistas, de longe, por numerosas testemunhas, se desvaneciam completamente quando anciosos as buscavam.

As lendas das ilhas das Sete-Cidades, de S. Brandão e da Antillia conservaram-se até os tempos modernos alimentadas pela crença supersticiosa da existencia do infeliz D. Sebastião, em uma das taes ilhas encobertas. Nos Archivos Publicos restam ainda documentos que provam os auxilios prestados pela fazenda real, para a busca de suppostas ilhas; d'esta natureza são: a provisão dirigida a Gonçalo Vaz Coutinho, Governador dos Açores em 1591, a carta do inquisidor Jeronymo Teixeira escripta d'Angra ao mesmo Governador em 1593, sobre uma ilha nova que apparecia a 80 legoas ao sul da ilha do Fayal. Da ilha Antillia escreveo Pedro Medina nas GRANDEZAS DE HESPANHA, *que se achava não muito distante da ilha da Madeira.*

Em 1649 escrevia Frey João da Trindade, Franciscano dos Açores, o seu *Memorial* em que propunha a D. João IV descobrir uma das quatro ilhas, que tinha visto e marcado proximo dos Açores.

A relação assignada por Fr. Antonio de Jesus e Fr. Francisco dos Martyres de terem aportado a uma ilha desconhecida a dois dias de viagem da ilha da Madeira em 1668, vindo do Maranhão para Lisboa, é recheada de falsidades inventadas com o fim de fazerem acreditar na existencia de D. Sebastião, e apezar d'isso, foi subscripta pelos dois, *in verbo sacerdotis*!

Em 1770, ainda D. Antão d'Almada fretou um navio para ir descobrir a ilha nova que se dizia apparecer ao norte da Ilha Terceira.(1)

---

(1) Bernardino José de Senna Freitas, *Memoria Historica sobre o intentado descobrimento de uma supposta ilha ao norte da Terceira*. Lisboa, 1845.

Digitized by Google

A' nota 6, de pag. 18, pode accrescentar-se: que D. João III concedeo a Pedro Pinto, carta de Brazão d'armas, dada em Coimbra aos 9 de setembro de 1557, na qual declara, *ser João Alvares Fagundes chefe da familia d'aquelle appellido em attenção aos descobrimentos que fizera.* (1)

Pag. 11.) Ilha de Santa Cruz dos Reis Magos, parece ser uma reminiscencia da ilha de Santa Cruz, que figura na carta de Doação das terras descobertas por João Alvares Fagundes.

Pag. 12.) *Ilha da Graça;* parece estar deturpado este nome, devendo talvez ser a I. da Garça, de que se falla no alvará de 25 d'agosto de 1521, pelo qual D. Manoel fez mercê de certos officios da mesma ilha a Vasco Annes Corte Real seu Vedor que então a *mandára descobrir.* (2)

João Affonso, piloto portuguez.

Ás provas adduzidas pelo dr. João Teixeira Soares, a respeito da naturalidade do piloto João Affonso, pode juntar-se o que a D. João III escreveo o Dr. Gaspar Vaz, embaixador de Portugal em França, aos 19 d'outubro de 1531, segundo o extracto que o Visconde de Santarem, publicou no seu *Quadro Elementar* (3) aonde diz: «Proseguindo o mesmo embaixador em sua narrativa, faz ver quão pouco fundamento se devia fazer d'aquellas promessas, pois sem embargo d'aquellas apparencias d'amisade eram partidas de Harfleur as 4 náos de que já havia dado conta a elrei, (referia-se a quatro náos armadas por João Ango, para ir a Guiné) *n'uma das quaes fôra por piloto um Portuguez por nome João Affonso.*»

Na *Historia Geral do Brazil* (4) diz o Sr. Varnhagen, que o governo portuguez, exgotados todos os recursos, *se vio obrigado a transigir e a negociar com os mais notaveis corsarios, que eram João Affonso e o celebre João Ango, ao depois Visconde de Dieppe.*

(1) Na citada obra: *Hist dos Descobrimentos*, pag. 125.
(2) *Archivo dos Açores*, Vol. IV, p. 534.
(3) T. III, p. 244.
(4) T. I, p. 37.

Digitized by Google

Das negociações relativas aos corsarios francezes deû ampla noticia o Snr. Fernando Palha. bazeada na correspondencia de D. João III, com D. Antonio d'Athayde, seu embaixador em França, com o titulo: *A Carta de Marca de João Ango, exposição summaria dos factos extrahida de documentos originaes ineditos.* Lisboa, 1882.

Por lapso se omittio (pag. 23) o titulo da Memoria de Mr. R. G. Haliburton, o qual é: *A Seach in British North America for lost colonies of Northmen and Portuguese.*

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

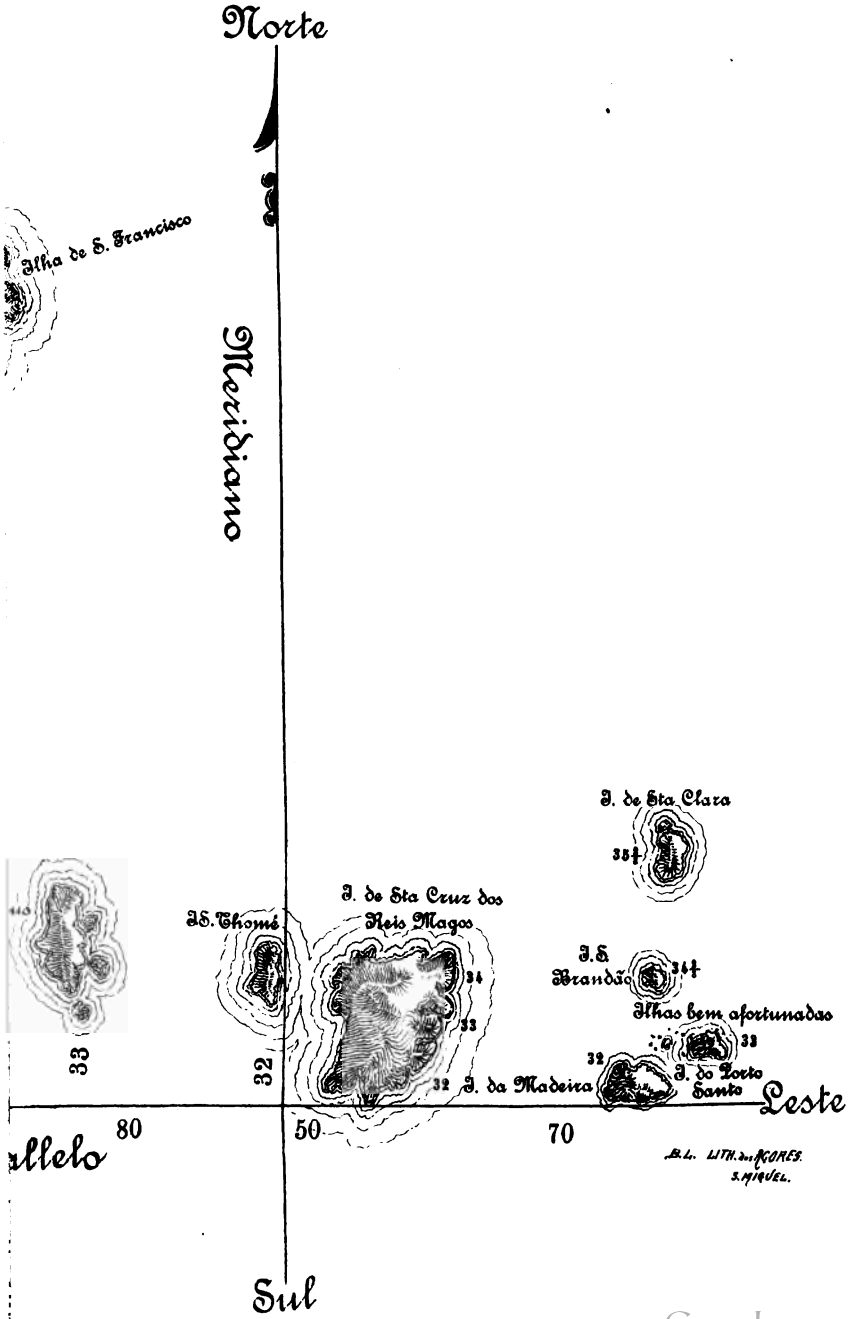

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

Can 5025.18
Tratado das ilhas novas, e descobri
Widener Library 006646027
3 2044 081 332 645

Digitized by Google